



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1151

**DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

**"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS-MG, REGULADO PELO EDITAL Nº 003/2022 - PMB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Braúnas/MG, Sr. Jovani Duarte Menezes, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada através da Portaria nº 022, de 09 de maio de 2022,

- Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2022 - PMB foi devidamente publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS, no endereço eletrônico [www.braunas.mg.gov.br](http://www.braunas.mg.gov.br), no Diário Oficial da A.M.M.(Associação Mineira de Municípios) e no Jornal Regional Diário do Aço, no dia 10/05/2022;
- Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial foi devidamente publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNAS, e no endereço eletrônico [www.braunas.mg.gov.br](http://www.braunas.mg.gov.br), no dia 19/05/2022;
- Considerando que não houveram recursos impetrados em razão da publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular e Pontuação;
- Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2022 - PMB, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNAS/MG e organizado pela Comissão Organizadora nomeada através da Portaria nº 022, de 09 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRAUNAS (MG), 20 de maio de 2022.

  
Jovani Duarte Menezes  
Prefeito Municipal